



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.919 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.204.000,00(um milhão, duzentos e quatro mil reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.083 de 14 de Dezembro de 2017,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$1.204.000,00(um milhão, duzentos e quatro mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.083 de 14/12/17, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIOPRETO,** em 18 de dezembro de 2018.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Adriano Martins de Oliveira**

Chefe de Gabinete

**Gilson dos Santos Esteves**

Secretário Municipal de Fazenda

**Bernard de Oliveira Casamasso**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**Rafaela Teixeira da Silva**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia



**Continuação do Decreto nº 2.919 de 18 de dezembro de 2018**

**Rafaella Teixeira Rampini**

Secretária Municipal de Saúde

**Juliana da Silva Virginio**

Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento,  
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

**Rogério Caputo**

Secretário Municipal de Obras Públicas,  
Urbanização e Transporte

**Marcelo Tavares Esteves**

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

**Eluá Nogueira Torres de Andrade**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Aparecida de Fátima Moreira Esteves**

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e  
Habitação



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.919 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Mun. Habitação e Interesse Social</b>			
3009.16.244.0110.1.082	3.3.90.30-01	2.000,00	
3009.16.244.0110.1.082	3.3.90.39-01	4.000,00	
3009.16.244.0110.1.082	4.4.90.52-01	4.000,00	
<b>Fundo Munic. Do Meio Ambiente</b>			
3008.18.541.0228.2.083	3.3.90.30-01	8.300,00	
3008.18.541.0228.2.083	3.3.90.36-01	4.700,00	
3008.18.541.0228.2.083	3.3.90.39-01	8.300,00	
3008.18.541.0228.2.083	4.4.90.52-01	5.000,00	
<b>Fundo Munic. Do Deficiente</b>			
3007.08.242.0100.2.040	3.3.90.30-01	8.300,00	
3007.08.242.0100.2.040	3.3.90.36-01	4.700,00	
3007.08.242.0100.2.040	3.3.90.39-01	8.300,00	
3007.08.242.0100.2.040	4.4.90.52-01	5.000,00	
<b>Fundo Munic. De Cultura</b>			
3003.13.392.0188.2.024	3.3.90.36-01	28.500,00	
3003.13.392.0188.2.024	3.3.90.39-01	35.700,00	
3003.13.392.0188.2.033	3.3.90.30-01	13.700,00	
3003.13.392.0188.2.033	4.4.90.52-01	9.200,00	
3003.13.392.0188.2.049	3.3.90.30-01	3.500,00	
3003.13.392.0188.2.049	3.3.90.36-01	2.800,00	
3003.13.392.0188.2.049	3.3.90.39-01	7.500,00	
3003.13.392.0188.2.049	4.4.90.52-01	3.250,00	
<b>Fundo Dir. Criança e Adolescente</b>			
3002.04.243.0105.2.061	3.3.90.30-01	25.000,00	
3002.04.243.0105.2.061	3.3.90.39-01	53.900,00	
3002.04.243.0105.2.061	4.4.90.52-01	8.154,50	
<b>Fundo Municipal De Assistência Social</b>			
3005.08.244.0110.2.047	3.3.90.39-01	5.000,00	
3005.08.244.0110.2.055	3.3.90.36-01	20.000,00	
<b>Gabinete do Prefeito</b>			
2001.041220202.003	3.1.90.11-01	3.513,27	
2001.041220202.004	3.1.90.11-01	31.861,41	
2001.042431052.009	3.3.90.36-01	2.126,87	



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

<b>Secretaria Municipal de Fazenda</b>			
2003.041220202.014	3.1.90.11-01	15.410,66	
2003.041220202.014	3.3.90.39-01	70.000,00	
2003.041220202.014	3.3.90.92-01	6.256,16	
<b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</b>			
2004.123610202.017	3.1.90.11-01	50.000,00	
2004.123610202.017	3.3.90.36-01	17.495,40	
2004.123610202.017	3.3.90.39-01	57.757,13	
2004.123611562.029	3.1.90.11-01	100.000,00	
2004.123641701.038	3.3.90.30-01	16.000,00	
2004.123641701.038	4.4.90.52-01	16.000,00	
2004.123651762.062	3.1.90.11-01	162.498,45	
<b>Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica</b>			
2005.201220202.044	3.3.90.30-01	13.179,80	
2005.201220202.070	3.1.90.11-01	5.297,30	
<b>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</b>			
2007.041220202.043	3.3.90.39-01	48.198,39	
2007.041220202.044	3.3.90.30-01	70.697,84	
2007.267823111.068	4.4.90.51-01	48.200,00	
<b>Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer</b>			
2010.271310802.037	3.3.90.30-01	270,00	
2010.271310802.037	3.3.90.39-01	16.000,00	
2010.273921872.053	3.3.90.39-01	27.000,00	
2010.273921872.054	3.3.90.39-01	13.000,00	
<b>Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão</b>			
2011.041210141.019	3.3.90.30-01	5.200,00	
2011.041210141.019	3.3.90.36-01	5.200,00	
2011.041210141.019	3.3.90.39-01	90.700,00	
2011.041220202.077	3.3.90.30-01	10.600,00	
2011.041220202.077	3.3.90.39-01	10.770,80	
2011.041220202.077	4.4.90.52-01	11.962,02	



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
3004.10.122.0020.2.034	3.1.90.04-01		11.000,00
3004.10.122.0020.2.034	3.1.90.11-01		334.000,00
3004.10.122.0020.2.034	3.1.90.94-01		100.000,00
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.14-01		7.000,00
3004.10.302.0020.2.086	3.1.90.04-01		30.000,00
3004.10.302.0020.2.086	3.1.90.11-01		318.000,00
3004.10.302.0020.2.086	3.1.90.94-01		236.000,00
3004.10.302.0020.2.086	3.3.90.14-01		6.000,00
3004.10.271.0115.2.007	3.1.90.13-01		162.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.204.000,00</b>	<b>1.204.000,00</b>

